

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 26ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. O Ver. Eliezer solicitou o uso da palavra para pedir ao Líder de Governo que intercedesse junto ao Executivo Municipal pela manutenção da Rua que dá acesso ao Restaurante Mineiro Grill, pedido este que já fora feito através de indicação de autoria do próprio Vereador Willian. O Líder de Governo afirmou que procuraria atender a solicitação do colega. **Requerimento Verbal:** O Ver. Abeilard solicitou que fosse oficiado ao órgão competente da municipalidade para que se tomasse providências acerca dos carros do Detran que circulavam em alta velocidade e pernoitavam no Parque Municipal, atrapalhando a utilização do parque pela população que tentava praticar esporte no mesmo. O Sr. Presidente passou então a **Ordem do Dia** solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a regulamentar a feira de artesanato do Município de Itaguaí. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 15/09/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 15/09/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dá nova redação ao item 4 do Anexo I da Lei 3.204/2013 e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão

de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 15/09/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 15/09/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário